

1º PRÊMIO LITERÁRIO AFONSO ARINOS: o SER e o SERTÃO mineiros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Academia de Letras do Noroeste de Minas em parceria com a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, Biblioteca Municipal, Fundação Casa de Cultura de Paracatu e Fundação de Arte Ouro Preto torna público o Edital para o **1º Prêmio Literário Afonso Arinos**, em edição comemorativa pelo aniversário de 3 anos da **FAOP**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1.O edital tem como principal objetivo selecionar textos de jovens escritores da cidade de Paracatu, os quais devem estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até **o dia 23 de julho de 2024**.

REQUISITOS

3.1. Estão habilitados a participar da seleção, alunos com idade mínima de 9 anos (completos até o dia 28 de maio de 2024), regularmente matriculados;

3.2.Os textos deverão ser rigorosamente inéditos em publicações impressas ou virtuais.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS TEXTOS

4.1.A temática do 1º Prêmio Literário Afonso Arinos é: o SER e o SERTÃO mineiros com olhares voltados para as tradições, as lendas, os costumes e as vivências do sertão mineiro registrados na obra de Afonso Arinos de Melo Franco, escritor paracatuense.

4.2.Cada autor poderá participar por meio do envio de um texto nas seguintes categorias: POEMA ou CONTO.

4.2.1. Entende-se por POEMA o **gênero textual** escrito em **versos e estrofes**.

O poema pode ser definido como um texto no qual a linguagem é explorada em suas mais variadas dimensões, dos seus aspectos sonoros aos visuais (caso da poesia concreta). No poema, mais do que em outros gêneros textuais, a linguagem vai além de sua função meramente comunicativa, transformando-se em objeto artístico por excelência

Trata-se de um gênero bastante variável, seja em relação ao seu estilo, extensão ou temática. É possível, por exemplo, encontrarmos um haicai (de apenas três versos) sobre o salto de uma rã ou um poema épico com milhares de versos. O poema pode ter **métrica** e **rima** ou pode prescindir desses recursos estilísticos, assumindo a forma de **verso livre**, comum nos poemas modernistas.

4.2.2. Entende-se por CONTO um gênero textual curto, escrito em prosa e de menor complexidade em relação aos romances. É uma narrativa que desenvolve uma história em torno de um enredo, com poucos personagens e locais. Apesar de ser menor, o conto possui início, meio e fim, e tem a presença de um narrador. Por definição, o conto tem personagens folclóricos e pode apresentar um fundo moral claro, tendo certo caráter didático.

4.3. Os textos devem ser digitados segundo o seguinte padrão: folha tamanho A4, com margens de 3 cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas. A extensão máxima dos textos dos gêneros CONTO e POEMA é de 1 (uma) página com até 30 linhas (ou versos).

4.4. Os arquivos devem ser anexados e nomeados com o gênero escolhido, o título do texto e o pseudônimo utilizado, da seguinte forma: **GÊNERO - título do texto – nome do aluno**.

4.4.1. Exemplo: “CONTO-A MOSCA AZUL-JULIOCESARTORRES”

4.5. O título é elemento obrigatório no gênero CONTO e deve ser alinhado à esquerda, na parte superior da página;

4.6. Os textos que estiverem fora do padrão estabelecido acima serão desclassificados, inclusive os que apresentarem assinatura diferente do pseudônimo escolhido para o concurso (item 4.4. deste regulamento).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os textos devem ser enviados, obrigatoriamente, por meio do e-mail premioliterarioafonsoarinos@gmail.com até o dia **15 de julho de 2024 até às 23h59**.

5.2. Os textos devem ser enviados em formato PD, respeitando a boa qualidade de leitura.

5.3. A inscrição será feita no nome do aluno e da escola, e o texto deverá ser escrito na folha de redação específica, disponível no site da Academia de Letras do Noroeste de Minas www.alnm.com.br

5.4. Deverá ser enviado juntamente com a folha de redação o termo de autorização, devidamente preenchido, também disponível no site supracitado.

6. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1.A seleção dos textos será realizada por uma Comissão de Seleção, de diferentes áreas da literatura, indicada pela Academia de Letras do Noroeste de Minas.

6.2.Os autores dos melhores textos de cada categoria, classificados pela Comissão de Seleção, receberão as seguintes premiações:

6.2.1 CONTO: 1º lugar: R\$ 1000,00 (mil reais); 2º lugar e 3º lugar: Diploma de participação.

POESIA: 1º lugar: R\$ 1000,00 (mil reais); 2º lugar e 3º lugar: Diploma de participação.

6.3. Os 30 melhores textos comporão uma edição online do CADERNO do 1o Prêmio Literário Afonso Arinos, que será disponibilizado em pdf para todas as escolas da cidade e também ficará disponível no site da Academia de Letras do Noroeste de Minas.

6.3.1. Os candidatos, no ato da inscrição, liberam os direitos autorais para a circulação do material após finalizar o concurso, conforme termo de autorização.

6.4.Os prêmios serão depositados diretamente na conta dos responsáveis pelos artistas, por meio de transferência bancária, no prazo de até 30 dias após a publicação do resultado final da classificação, a ser divulgada no site da Academia de Letras do Noroeste de Minas no dia 19 de agosto do corrente ano.

6.5. A entrega do prêmio se dará em cerimônia oficial durante o FLIParacatu - Festival Literário Internacional de Paracatu. A escola, cujo(a) aluno(a) seja o vencedor(a), também receberá um moção de participação.

7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES:

10 pontos é a pontuação máxima a ser atribuída

- Originalidade e criatividade (4 pts.);

- Adequação ao tema (3 pts.);

- Adequação do vocabulário e da ortografia (3 pts.);

- A redação que estiver em desacordo com os direitos humanos será desclassificada.

7.1. COMISSÃO JULGADORA DA REDAÇÃO

As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora capacitada e de alto nível, composta por quatro (3) membros, especialistas escolhidos pela Organizadora. Serão convidados professores, jornalistas, intelectuais e escritores;

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1 – Maior nota no quesito originalidade e criatividade;
- 2 – Maior nota na adequação do vocabulário e da ortografia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. De cada autor não poderá figurar na publicação mais do que um texto.

8.1.1 . Em anexo ao presente edital segue uma sugestão de sequência didática para que os professores possam utilizar, caso queiram.

8.2. A divulgação dos nomes dos escritores e textos selecionados no concurso será anunciada no site da Academia de Letras do Noroeste de Minas e respectivas redes sociais. Já a classificação final, com os melhores colocados em cada categoria, será publicada somente a partir do dia **23 de agosto de 2024**.

8.3. A comissão Organizadora não se obriga a divulgar as notas parciais nem os critérios utilizados pela Comissão de Seleção;

8.4. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis;

8.5. A inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento;

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela curadoria do Prêmio. Nestes casos, a curadoria é soberana em suas decisões.

8.7. Como forma de apoiar os professores, todas as escolas receberão uma sequência didática previamente preparada a ser desenvolvida com os alunos (caso queiram).

Paracatu, 24 de junho de 2024.

Daniela de Laria Prodo

Presidente da Academia de Letras do Noroeste de Minas